



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1033, DE 24 DE Outubro DE 2016.

Retifica a Portaria/PGJ n.º 959, de 30 de setembro de 2016, que designa gestores do Termo de Cooperação Técnica n.º 011/2016, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde do DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.084466/15-95,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art 2º da Portaria/PGJ n.º 959, de 30 de setembro de 2016, que passará a ter o seguinte texto:

“**Art. 2º** Designar a Promotora de Justiça **NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS**, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA** do Termo de Cooperação Técnica n.º 012/2016, celebrado entre o MPDFT e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com o fim de promover a reflexão dos adolescentes autores de atos infracionais em que há posse de substância entorpecente para o consumo pessoal e de seus responsáveis.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 25/10/2016
Esta cópia confere com o original

Richelli

SECSAD/CGAB/PGJ 24/OUT/2016 17:44 4016818